



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do Poder Executivo de Dezesseis de Novembro/RS, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue.

1. Considerando-se o princípio da eficiência que rege os atos da Administração Pública e, face as disposições da Lei nº 3.476/2023, de 13/12/2023, que amplia os requisitos de ingresso para o cargo de **Fiscal Municipal**, RETIFICA-SE o item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto ao cargo em questão, a fim de contemplar todos os requisitos admitidos pela lei em vigor, de forma que o respectivo item passa a constar conforme segue, revogadas as disposições em contrário:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas para provimento ⁽³⁾	Vencimento R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$ ⁽⁵⁾
Fiscal Municipal	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou nas áreas de Ciências Sociais ou Ciências Humanas	40h	01+CR	4.952,33	140,00

2. **Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos para o cargo de **Fiscal Municipal**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), durante o período de **15 a 22/12/2023**, especificamente.

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O **Município de Dezesseis de Novembro/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

2.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame.

2.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Dezesseis de Novembro/RS, 15 de dezembro de 2023.

Johnni Ramão Lombaldo Bocacio,
Prefeito Municipal.